



PORTARIA N.º 05/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Quipapá – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Resolve:

I – Conceder férias regulamentares a que tem direito a Srta. Denise Maria Batista Pereira, a Sra. Maria Zilda dos Santos e a Sra. Elane Barbosa de Andrade Cabral, correspondente ao exercício de 2021 com gozo a partir de 20 de janeiro de 2022 a 21 de fevereiro de 2022.

II - A presente portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Quipapá, em 20 de janeiro de 2022.

Odair Marcos de Lucena
Presidente

